QUADRO DE PARCELAMENTO (parcelas/ construções novas)										
PARCELA		EDIFICABILIDADE MÁXIMA							USO[7]	ESTACIONAMENTO PRIVADO[8]
Id.[1]	Área (m2)	A.I.[2] (m2)	A.B.C.[3] (m2)	A.IMP.[4] (m2)	Volume (m3)	NºPisos ac.ct.sol.[5]	NºPisos ab.ct.sol.[6]	Cércea (m)		(nº mínimo)
parcelas - INDÚSTRIA/ ARMAZÉNS (I/A)										
I/A01	6965	4500	5400	5985	40500	2	0	9,0	IND/ARM	60
I/A02	2800	1500	1800	2400	13500	2	0	9,0	IND/ARM	30
I/A03	2100	1500	1800	1800	13500	2	0	9,0	IND/ARM	20
I/A04	2100	1500	1800	1800	13500	2	0	9,0	IND/ARM	20
I/A05	2800	1500	1800	1800	13500	2	0	9,0	IND/ARM	30
I/A06	7000	4500	5400	6000	40500	2	0	9,0	IND/ARM	60
I/A07	2800	1500	1800	1800	13500	2	0	9,0	IND/ARM	30
I/A08	2100	1500	1800	1800	13500	2	0	9,0	IND/ARM	20
I/A09	2100	1500	1800	1800	13500	2	0	9,0	IND/ARM	20
I/A10	2765	1500	1800	2385	13500	2	0	9,0	IND/ARM	25
I/A11	2375	1500	1800	2375	13500	2	0	9,0	IND/ARM	30
I/A12	1800	1500	1800	1800	13500	2	0	9,0	IND/ARM	20
I/A13	1800	1500	1800	1800	13500	2	0	9,0	IND/ARM	25
I/A14	2370	1500	1800	2370	13500	2	0	9,0	IND/ARM	30
I/A15	1490	800	1000	1490	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A16	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A17	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A18	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A19	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A20	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A21	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A22	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A23	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A24	1500	800	1000	1500	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A25	1770	800	1000	1490	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A26	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A27	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A28	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A29	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A30	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A31	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A32	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A33	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A34	1790	800	1000	1490	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A35	1800	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A36	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A37	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A38	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A39	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A40	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A41	1800	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A42	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A43	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A44	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A45	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A46	1790	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A47	2090	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A48	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A49	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A50	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A51	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A52	2090	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A53	12711	1150	2300	7627	10350	2	1	9,0	IND/ARM	34
I/A54	7048	1550	3100	4229	13950	2	1	9,0	IND/ARM	47
I/A55	7874	1590	3180	4724	14310	2	1	9,0	IND/ARM	48
I/A56	6863	1210	2420	4118	10890	2	1	9,0	IND/ARM	36
I/A57	18209	7050	14100	10925	63450	2	1	9,0	IND/ARM	223
I/A58	50000	25000	40000	30000	600000	2	0	24,0	IND/ARM	637
I/A59	12723	4725	9450	7634	42525	2	0	9,0	IND/ARM	148
I/A60	12450	4710	9420	7470	42390	2	0	9,0	IND/ARM	148
I/A61	12168	4790	9580	7301	43110	2	1	9,0	IND/ARM	150
I/A62	10554	4970	9940	6332	44730	2	1	9,0	IND/ARM	156
SUB-TOTAL	243195	117745	177490	169845	-	-	-	-	-	2427
parcela - PARQUE TECNOLÓGICO (PTEC)										
PTEC	136455	28890	84210*	74000	-	3 (R/C+2)	0	10,5	COM/SERV/EH	4680**
área da parcela do PARQUE TECNOLÓGICO para ESTABELECIMENTO HOTELEIRO (EH)										
EH01	***	2400	7200	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	EH	-
áreas da parcela do PARQUE TECNOLÓGICO para COMÉRCIO/ SERVIÇOS (C/S)										
C/S01	***	5460	13920	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	COM/SERV	-
C/S02	***	2400	7200	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	COM/SERV	-
C/S03	***	2400	7200	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	COM/SERV	-
C/S04	***	2400	7200	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	COM/SERV	-
C/S05	***	5730	17190	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	COM/SERV	-
C/S06	***	3300	9900	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	COM/SERV	-
C/S07	***	2400	7200	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	COM/SERV	-
C/S08	***	2400	7200	-	-	3 (R/C+2)	-	10,5	COM/SERV	-
parcelas - COMÉRCIO/ SERVIÇOS (C/S)										
C/S09	4865	1600	3200	3625	11200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	178
C/S10	10395	6475	12950	10395	-	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	600**
C/S11	6345	4400	8800	4400	30800	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	490**
C/S12	6490	4400	8800	4400	30800	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	490**
C/S13	7870	3180	6360	5185	-	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	355
C/S14	3475	1595	3190	2695	-	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	177
C/S15	5415	2110	4220	3930	-	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	234
C/S16	7395	3600	7200	5785	25200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	400
C/S17	5405	3600	7200	4765	25200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	400
C/S18	1800	1125	2250	1800	-	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	125**
C/S19	1800	1125	2250	1800	-	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	125**
C/S20	2900	2025	4050	2540	14175	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	225
C/S21	8360	5670	11340	6295	39690	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	630
C/S22	3850	2025	4050	3020	14175	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	225
C/S23	7320	2025	4050	5310	14175	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	225
C/S24	6755	3600	7200	4885	25200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	400
C/S25	8480	3600	7200	6625	25200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	400
C/S26	5250	2025	4050	3615	14175	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	225
C/S27	9290	3845	7690	6285	26915	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	430
SUB-TOTAL	113460	58025	116050	87355	-	-	-	-	-	4504
parcela - ESTABELECIMENTO HOTELEIRO (EH)										
EH02	8400	2500	6000	5800	-	3 (R/C+2)	2	10,0	EH	50
TOTAL	501510	207160	383750	337000	-	-	-	-	-	-

1. Id. - Identificação
2. A.I. - Área de Implantação
3. A.B.C. - Área Bruta de Construção
4. A.IMP. - Área de Impermeabilização
5. ac.ct.sol. - acima da cota de soleira
6. ab.ct.sol. - abaixo da cota de soleira
7. na coluna USO - IND/ ARM - Indústria/ Armazém; COM/SERV - Comércio/ Serviços; EH - Estabelecimento Hoteleiro
8. o número de lugares de estacionamento privado corresponde ao nº mínimo de lugares obrigatório no interior da parcela, tendo para o efeito do cálculo sido considerado para as parcelas a ocupar com indústria/ armazéns alguns lugares de estacionamento a localizar no exterior de acordo com intervenção do Plano; para o cálculo do n.º de lugares de estacionamento nas parcelas a ocupar com comércio/ serviços considerou-se 1lugar/ 18m2 A.B.C máxima (valor médio; a aferir no projecto de arquitectura)

*. o valor apresentado não inclui a A.B.C. da construção existente (ocupada com comércio/ serviços) na parcela

**. situação em que o nº de lugares de estacionamento é partilhado nas áreas de estacionamento subterrâneo definidas na Planta

***. áreas integradas na parcela do Parque Tecnológico

QUADRO DE PARCELAMENTO (parcelas/ construções licenciadas e existentes)						
PARCELA			EDIFICABILIDADE ACTUAL[3]		EDIFICABILIDADE MÁXIMA[4]	
Id.[1]	Área (m2)	Id.1[2]	A.I. (m2)	A.B.C. (m2)	A.I. (m2)	A.B.C. (m2)
parcelas/ construções licenciadas						
parcelas - INDÚSTRIA/ ARMAZÉNS (I/AL)						
I/AL01	4550	PI02	-	-	2045	2045
I/AL02	10760	PI03	-	-	2140	4280
I/AL03	13340	PI08	-	-	2400	4960
I/AL04	14351	PI16	-	-	5103	10206
I/AL05	19160	PI18	-	-	6208	12416
I/AL06	22882	PI19	-	-	8148	12296
I/AL07	8688	PI24	-	-	4000	8000
I/AL08	13217	PI27	-	-	6608	11460
I/AL09	5776	PI30	-	-	2888	5776
I/AL10	5292	PI31	-	-	2646	5292
I/AL11	5580	PI32	-	-	2790	5580
I/AL12	2188	PI33	-	-	1000	2000
I/AL13	16913	PI38	-	-	8779	13758
I/AL14	19216	PI40	-	-	4000	12000
I/AL15	10912	PI41	-	-	5456	10912
SUB-TOTAL	172825	-	-	-	64211	121001
parcelas/ construções existentes						
parcelas - INDÚSTRIA/ ARMAZÉNS (I/AE)						
I/AE01	37600	PI02	900	1800	11280	22560
I/AE02	27320	PI04	788	1576	10000	21600
I/AE03	5580	PI05	2582	5164	2400	4960
I/AE04	5820	PI06	990	1980	2480	4960
I/AE05	13100	PI07	1025	2050	4240	8480
I/AE06	25208	PI09	5526	11052	12604	37812
I/AE07	10000	PI10	2350	4700	5000	10000
I/AE08	9125	PI11	2670	5340	4563	9125
I/AE09	9533	PI12	1870	3740	4575	9150
I/AE10	12455	PI13	873	1746	5056	10112
I/AE11	10871	PI14	1682	3364	5436	10871
I/AE12	8640	PI15	872	1744	880	2640
I/AE13	26727	PI17	5695	11390	8343	16686
I/AE14	22837	PI20	4700	9400	11419	22837
I/AE15	5711	PI21	704	1408	2856	5711
I/AE16	73083	PI22	10030	20060	36544	73068
I/AE17	23230	PI23	2065	4130	9654	19398
I/AE18	8687	PI25	1485	2970	4000	8000
I/AE19	8137	PI26	1476	2952	3800	7600
I/AE20	29538	PI28	3830	7660	8499	16976
I/AE21	5431	PI29	400	800	2716	5431
I/AE22	9802	PI34	1111	2222	4234	8468
I/AE23	10307	PI35	3010	6020	4091	8181
I/AE24	11418	PI36	1085	2170	4212	8424
I/AE25	8991	PI37	2518	5036	4496	9471
I/AE26	16913	PI39	2255	4510	4535	9070
I/AE27	23075	PI42	3370	6740	7000	14000
SUB-TOTAL 1	459139	-	65862	131724	184913	385611
parcelas - COMÉRCIO/ SERVIÇOS (C/SE)						
C/SE01	39816	PCS01	18852	18852	18852	18852
C/SE02[5]	136455	PCSF01	100	200	100	200
C/SE03	2348	PCSF02	400	675	400	675
C/SE04	8060	PCS02	2405	4810	2405	4810
C/SE05	5095	PCS03	2806	3948	2806	3948
SUB-TOTAL 2	191774	-	24563	28485	24563	28485
SUB-TOTAL(1+2)	650913	-	90425	160209	209476	414096
TOTAL	823738	-	90425	160209	273687	535097

1. Id. - identificação
2. Id.1 - identificação da propriedade correspondente - situação cadastral (conforme Planta Cadastral)
3. edificabilidade actual - edificabilidade identificada no levantamento aerofotogramétrico em formato digital ou nos projectos de licenciamento, quando disponíveis
4. edificabilidade máxima - corresponde à edificabilidade máxima permitida definida em função do disposto no PDM ou definida no alvará de loteamento, no caso das construções integradas no Parque Industrial Manuel da Mota
5. a parcela inicial referente a esta construção foi integrada na parcela do Parque Tecnológico

QUADRO DE VALORES GLOBAIS				
Área de Intervenção do Plano (282 ha)				2821800
Unidades de Execução - Uexx (m2)	UE01			30133
	UE02			49457
	UE03			45020
	UE04			53343
	UE05			136455
	UE06			75537
	UE07			89804
	UE08			59037
	Total			538786
Área da parcela do Parque Tecnológico - PTEC (m2)				136455
Área do Loteamento do Parque Industrial Manuel da Mota - PIMM (m2)				825750
Estrutura Física e Funcional	Área de Implantação - máxima (m2)	Parcelas/ Construções Novas		207160
		Parcelas/ Construções Licenciadas		64211
		Parcelas/ Construções Existentes		209476
		Total		480847
	Área Bruta de Construção - máxima (m2)	Parcelas/ Construções Novas		383750
		Parcelas/ Construções Licenciadas		121001
		Parcelas/ Construções Existentes		414096
		Total		918847
	Equipamentos de Utilizaçao Colectiva (m2)	Ensino/ Desporto/ Cultura	EDC	3600
		Desporto	D2	5200
			D3	4000
		Equipamentos Existentes		80280
		Total		93080
Estrutura Verde	Verde de protecção e enquadramento (m2)			1172403
	Verde urbano (m2)			39084
	Verde privado (m2)			45613
	Área pedonal de recreio e de lazer (m2)			15100
	Total (m2)			1272200
Estrutura Viária	Circulação automóvel (m2)			331369
	Circulação automóvel condicionada (m2)			7259
	Circulação pedonal (m2)			101595
	Estacionamento subterrâneo (m2)			27600
	Estacionamento à superfície para ligeiros - 1988 lugares (m2)*			24850
	Estacionamento à superfície para pesados - 72 lugares (m2)*			10320
	Total (m2)**			440223
Índice de Implantação Bruto				0,17
Índice de Construção Bruto				0,33

* área incluída na circulação

** somatório das áreas de circulação

N

L E G E N D A

limite da área de intervenção do Plano (282 ha)

UExx limite de unidade de execução

PTEC limite da parcela do Parque Tecnológico (UE05)

PIMM limite do Parque Industrial Manuel da Mota (área abrangida por alvará de loteamento)

ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL

PARCELAS/ CONSTRUÇÕES NOVAS
- identificação da parcela
- implantação para indústria/ armazém
- área para escritórios
- identificação da parcela
- implantação para estabelecimento hoteleiro
- nº máximo de pisos
- identificação da parcela
- implantação para comércio/ serviços
- nº máximo de pisos

PARCELAS/ CONSTRUÇÕES LICENCIADAS
- implantação para indústria/ armazém

PARCELAS/ CONSTRUÇÕES EXISTENTES
- parcela ocupada com indústria/ armazém
- implantação definida em alvará de loteamento
- parcela ocupada com comércio/ serviços
- construção a demolir

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
- EDC Ensino/ Desporto/ Cultura
- Dx Desporto

Equipamentos Existentes
- C1 Cultura — Centro de Exposições de Pombal
- D1 Desporto — pequeno campo de jogos
- E1 Educação — Escola Tecnológica Artística e Profissional de Pombal (ETAP)
- I1 Infraestrutura — heliporto

ESTRUTURA VERDE
- verde de protecção e enquadramento
- verde urbano
- verde privado
- área pedonal de recreio e de lazer
- linhas de água
- alinhamento arbóreo
- unidade multifuncional de apoio
- cota de projecto

ESTRUTURA VIÁRIA

CIRCULAÇÃO
- circulação automóvel
- circulação automóvel condicionada
- acesso automóvel às parcelas
- circulação pedonal
- passagem pedonal aérea

ESTACIONAMENTO
- capacidade máxima/ piso estacionamento subterrâneo nº máximo de pisos
- Estacionamento à Superfície
- estacionamento longitudinal para ligeiros - nºlugares
- estacionamento transversal para ligeiros - nºlugares
- estacionamento longitudinal para pesados - nºlugares
- estacionamento transversal para pesados - nºlugares

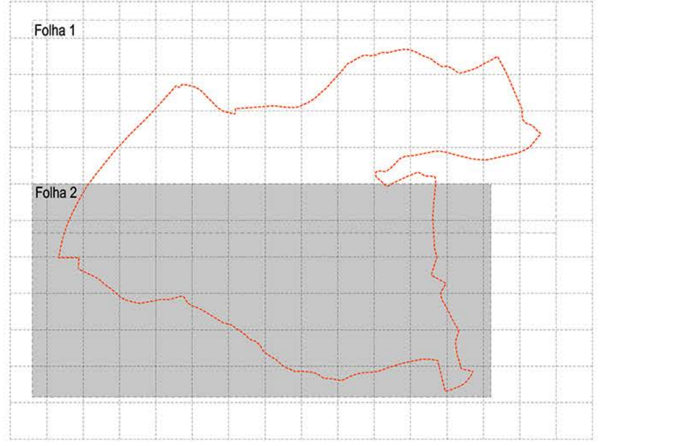

PLANO DE PORMENOR INTEGRADO DO PARQUE INDUSTRIAL DE POMBAL

CORREÇÃO MATERIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O PLANO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

- Folha 2 -

Sistema de Projeção Hayford-Gauss, Datum 73, Elipsóide internacional, Origem no Ponto Central

escala	nº desenho
1:2000	0.0.01a
data: Setembro 2014	